



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 2.408/2001

“DENOMINA-SE DE RUA MATHIAS IDELFONSA PAULINA DE ALMEIDA, A RUA V, ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, NO BAIRRO JARDIM PAULA II.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a rua V conhecida como rua Voluntários da Pátria, situada entre a rua A (denominada atualmente de rua Marcílio Dias) e a rua J, conhecida como rua Mena Barreto, no Jardim Paula II, a denominar-se: RUA IDELFONSA PAULINA DE ALMEIDA.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Praça Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 13 de dezembro de 2001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL